

## REGULAMENTO

1. Integrada no programa da “Luso Meia Maratona “, disputa-se em simultâneo no dia 08 de outubro, uma prova de cerca de 8.200 metros designada “EDP Mini Maratona”. Esta prova conta com a transmissão em direto pela RTP e com a colaboração da autarquia de Lisboa, bem como de outras entidades oficiais entre as quais o PNDpT – Programa Nacional Desporto para Todos.
2. A Partida da EDP Mini Maratona será dada às 10h30 e o percurso será idêntico ao da “Luso Meia Maratona”, até ao Km 7.
3. As inscrições devem ser realizadas no site da prova, em [maratonaportugal.com](http://maratonaportugal.com)
  - a) Os períodos de inscrição e taxas de inscrição correspondentes estão disponíveis no site da prova;
  - b) Será estipulado o limite máximo de 8.000 atletas, sendo as inscrições limitadas a participantes com mais de 16 anos;
  - c) Não serão aceites pedidos de alteração de inscrição. As inscrições são pessoais e intransmissíveis;
  - d) Em nenhuma situação, a organização irá proceder à devolução do valor da taxa de inscrição;
  - e) A organização poderá, em qualquer momento, suspender ou prorrogar os prazos, ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições da prova, de acordo com as disponibilidades/ necessidades técnicas/ estruturais, sem aviso prévio.
4. Não haverá qualquer classificação individual ou coletiva e os prémios serão apenas simbólicos e rigorosamente iguais para todos os participantes;
5. Haverá um adequado serviço de abastecimentos oficiais ao Km3 e junto à Meta. Estão previstas zonas de controlo de passagem dos corredores, sendo desclassificado todo e qualquer atleta que não cumpra a totalidade do percurso;
6. O “kit de corrida” será entregue no momento do levantamento do dorsal e contém:
  - a) Uma T-shirt em fibra técnica com 5 tamanhos disponíveis, sendo o stock de tamanhos distribuído mediante a disponibilidade. Em caso de rutura de stock do tamanho de t-shirt solicitado, será sugerido um tamanho alternativo;
  - b) Um dorsal com chip identificativo;

- c) Um saco de equipamento individual;
  - d) Outros brindes e informações de patrocinadores da prova.
7. Os atletas devidamente inscritos poderão recolher o seu dorsal e respetivo “kit de corrida” na Sala Tejo – Altice Arena, nos dias 05, 06 e 07 de outubro, das 10h00 às 20h00, não se distribuindo qualquer tipo de documentação no dia da prova.
- a) Para levantamento do “kit de corrida” será necessário apresentar o respetivo comprovativo enviado pela organização para o email do atleta e o respetivo documento de identificação;
  - b) O dorsal é intransmissível e quando usado por outro indivíduo implicará a desqualificação do mesmo;
  - c) O dorsal será, apenas, entregue ao próprio atleta.
8. Os atletas beneficiarão de um seguro de acidentes pessoais, conforme previsto no n.º 15 do art.º 18.º do DL n.º 10/2009, com um capital por morte ou invalidez permanente de €28 000,00 e despesas de tratamento até €4000,00, embora a organização disponha de um cuidadoso serviço de assistência médica ao longo de toda a prova e na zona da meta, onde se instalará uma tenda hospitalar. Os participantes devem reunir as condições de saúde necessárias para o esforço físico inerente à Mini Maratona assumindo, após a inscrição, que se sentem psicofisiologicamente aptos para esse esforço.
- a) O Hospital da Luz e a Femédicas são os parceiros de saúde responsáveis pela organização dos Serviços Médicos Oficiais.
9. A organização estruturou um serviço de assistência médica, sob orientação de uma especializada equipa de profissionais, embora não se responsabilize por qualquer acidente que venha a verificar-se no decorrer desta prova.
10. A desclassificação de um atleta ocorrerá quando:
- a) Danifique o dorsal;
  - b) Dobre o dorsal de forma a reduzir o seu tamanho;
  - c) Salte grades quer na Área de Partida como na Área de Meta;
  - d) Não respeite a sinalética da prova;
  - e) Não cumpra a totalidade do percurso;
  - f) Falsifique qualquer elemento relativo à sua inscrição;
  - g) Manifeste mau estar físico ou debilidade aparente antes da Partida;
  - h) Manifeste comportamento antidesportivo.

Nota: Atletas sem dorsal não serão autorizados a permanecer no percurso.

10. O atleta, ao efetuar a sua inscrição, autoriza a cedência, de forma gratuita e incondicional, à organização da prova e aos seus associados e patrocinadores, os direitos de utilização da sua imagem tal como foi captada nas filmagens ou fotos que terão lugar durante o evento, autorizando a sua reprodução em peças comunicacionais de apoio.
11. A organização reserva-se o direito de utilizar a base de dados, com os elementos preenchidos pelos participantes, nas suas eventuais ações de promoção entre outras.
12. Ao realizarem a sua inscrição, todos os participantes declaram automaticamente estarem de acordo com o seguinte termo de responsabilidade:
  - a) Li e estou de acordo com o Regulamento do Maratona Clube de Portugal, disponível no site da prova;
  - b) Estou ciente do meu estado de saúde, e de estar física e psicologicamente capacitado para participar na Mini Maratona;
  - c) Assumo que me absterei de participar na prova, caso as minhas condições de saúde se alterarem após a inscrição;
  - d) Estou ciente do teor da apólice de seguro em vigor e li as especificações da mesma, constantes no Regulamento da Prova;
  - e) Ao participar na prova, autorizo, gratuitamente e de forma incondicional, que a organização e os parceiros da prova utilizem a minha imagem. Por este instrumento, cedo todos os direitos de utilização da minha imagem, tal como captada em fotografias e filmagens que terão lugar durante a realização das provas, renunciando ao recebimento de qualquer quantia que venha a ser auferida com a sua divulgação em peças comunicacionais de apoio;
  - f) Participo na prova de livre e espontânea vontade, isentando a organização, parceiros, diretores, colaboradores e outras empresas ligadas à organização do evento, de qualquer responsabilidade resultante da minha participação na prova, antes, durante e depois da mesma (por ex. perda de objetos pessoais por roubo, danos, ou por outras circunstâncias).
13. Caso o atleta não queira que os seus dados sejam usados, é-lhe concedida a hipótese de não autorizar a cedência dos mesmos, devendo alertar a organização, para esse efeito.

14. A alteração do percurso da prova ou o seu cancelamento pode ocorrer devido a fatores externos à organização (condições climatéricas extremas, manifestações, greves, restrições governamentais, obras, segurança, etc.).
15. É expressamente proibido a participação de pessoas com animais de estimação, carrinhos de bebé, patins, bem como qualquer outro meio auxiliar de locomoção.
16. A organização dispõe de várias plataformas para dar suporte às dúvidas dos participantes, devendo ser consultadas caso seja necessário.
17. Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pelo Diretor Técnico da prova e de acordo com os regulamentos oficiais em vigor e pareceres da WA.